



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.734, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Willian Richard Hualde de Oliveira, referentes os períodos aquisitivos de 13-02-2016 a 12-02-2017, 13-02-2017 a 12-02-2018 e 13-02-2018 a 12-02-2019, a partir do dia 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º Conceder nove (9) dias de férias interrompidas pela Portaria nº 9.296/2018, à servidora Sandra Aparecida da Silveira Camargos, a partir do dia 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Conceder dez (10) dias restantes de férias regulamentares à servidora Juliana Viana Leonardo, referentes o período aquisitivo de 06-01-2018 a 05-01-2019, a partir do dia 22 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 4 de dezembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal